



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74-A, § 1º e §5º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 27/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2026”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Emenda individual Geral:

- Destinar R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a Escola Municipal Leonor Moura de Andrade, para investimentos voltados ao fortalecimento das atividades educacionais e da infraestrutura escolar;
- Destinar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Escola Municipal Padre Antônio, para investimentos voltados ao fortalecimento das atividades educacionais e da infraestrutura escolar;
- Destinar R\$10.000,00 (dez mil reais) para o Centro Municipal de Educação Infantil João Santana Pinto – Super Creche, para melhorias no local, como colocação de toldo na entrada, bem como para compras de móveis e equipamentos que se fizerem necessários;
- Destinar R\$20.000,00 (vinte mil reais) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Cachoeira dos Knopik;
- Destinar R\$16.303,14 (dez mil trezentos e três reais e quatorze centavos) para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Esporte e Turismo, para apoio e promoção de atividades de ciclismo no município.

Emenda individual da Saúde:

- Destinar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Posto de Saúde de Cachoeira do Ipanema, para fortalecimento dos serviços de atenção básica, incluindo aquisição de equipamentos, materiais permanentes e adequações estruturais;
- Destinar R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para Posto de Saúde Turvo, para estruturação e fortalecimento do serviço de fisioterapia na unidade;
- Destinar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Posto de Saúde Campina, para fortalecimento dos serviços de atenção básica, incluindo aquisição de equipamentos, materiais permanentes e adequações estruturais;
- Destinar R\$ 10.303,14 (dez mil trezentos e três reais e quatorze centavos) para Associação Cristã de Apoio aos Dependentes Químicos, Comunidade Terapêutica Boa Esperança, na localidade de Pangaré, para aquisição de equipamentos, materiais



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

permanentes, melhorias na estrutura da comunidade terapêutica, apoio às atividades de atendimento, acolhimento e reinserção social dos residentes.

Emenda de Bancada Geral:

- Destinar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Associação Evangélica de Moradores do Município de Quitandinha, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e melhorias em projetos sociais desenvolvidos pela entidade;
- Destinar R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quitandinha, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e melhorias em projetos sociais desenvolvidos pela entidade;
- Destinar R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para Associação de Moradores de Caí de Cima e Mato Branco, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e apoio às atividades comunitárias desenvolvidas pela associação.
- Destinar R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ampliação/manutenção da rede de água da localidade de Ribeirão;
- Destinar R\$ 7.227,36 (sete mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) para Associação de Água Tratada de Clara de Cima, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e apoio às atividades comunitárias desenvolvidas pela associação;

Emenda de Bancada Saúde:

- Destinar R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio de exames laboratoriais e de imagem, bem como para fortalecimento dos serviços de pediatria e do atendimento especializado ao autismo;
- Destinar R\$ 39.727,36 (trinta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) para aquisição de leite destinado à execução de programas de suplementação nutricional e atenção às crianças do município.

Quitandinha, 25 de novembro de 2025.

Vereador EDINEI MLENEK



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas apresentadas ao Projeto de Lei nº 27/2025 têm como objetivo assegurar a execução de políticas públicas essenciais para o desenvolvimento educacional, social, comunitário, cultural e de saúde do Município de Quitandinha, garantindo que recursos orçamentários cheguem diretamente às localidades e instituições que efetivamente necessitam de fortalecimento estrutural e operacional.

No âmbito da educação, destinam-se recursos às Escolas Municipais Leonor Moura de Andrade, Padre Antônio e ao Centro Municipal de Educação Infantil João Santana Pinto – Super Creche, possibilitando investimentos voltados ao aprimoramento da infraestrutura escolar, aquisição de mobiliário, equipamentos pedagógicos e materiais permanentes. Essas ações visam melhorar a qualidade do ensino, oferecendo ambientes mais seguros, acessíveis e adequados às necessidades das crianças e profissionais da educação.

Na área social e comunitária, as emendas impositivas livres serão destinadas exclusivamente com rede de água tratada no município, promovendo ampliação da rede, troca de equipamentos, manutenção de canos e outros que se fizerem necessários, fazendo-se a destinação diretamente às Associações de moradores ou de água tratada que possuem utilidade pública reconhecida, como é o caso das Associações de Água Clara de Cima, Caí de Cima/Mato Branco ou por intermédio do Município, como nas localidades de Cachoeira do Knop e Ribeirão.

Ainda, as emendas contemplam a Associação Evangélica de Moradores, cujos recursos devem ser aplicados em melhorias na sede comunitária, aquisição de equipamentos, bens duráveis e suporte às atividades sociais, culturais, esportivas e de desenvolvimento comunitário.

Destina-se ainda recurso específico à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Esporte e Turismo, para fomentar e promover as atividades de ciclismo no município, incentivando o esporte, a saúde e o lazer, bem como ampliando oportunidades de integração social e incentivo à prática esportiva.

Em relação às ações de assistência à saúde e acolhimento, destina-se emenda à Associação Cristã de Apoio aos Dependentes Químicos – Comunidade Terapêutica Boa Esperança, visando à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e melhorias estruturais que aprimorem o atendimento, acolhimento e reinserção social de seus residentes, fortalecendo a rede de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade por dependência química.

No tocante às Unidades Básicas de Saúde, foram contemplados os Postos de Saúde da Cachoeira do Ipanema, Turvo e Campina, permitindo investimentos em equipamentos, materiais permanentes, adequações estruturais e especialmente o fortalecimento dos serviços de atenção básica, incluindo a estruturação do serviço de fisioterapia e melhorias nas condições de atendimento da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ***ESTADO DO PARANÁ***

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

A emenda de bancada geral também contempla a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quitandinha, instituição de reconhecida relevância social, que receberá recursos para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e melhorias nos projetos assistenciais e educacionais ofertados às pessoas com deficiência, ampliando a capacidade de atendimento especializado.

No que se refere às ações de saúde pública, a emenda de bancada da saúde destina recursos para o custeio de exames laboratoriais e de imagem, fortalecendo igualmente os serviços de pediatria e o atendimento especializado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo maior celeridade diagnóstica e assistência qualificada às famílias.

Por fim, prevê-se investimento na segurança nutricional infantil, com a destinação de recursos para aquisição de leite, a ser distribuído nos programas de suplementação alimentar e atenção às crianças em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a manutenção de uma alimentação adequada e saudável.

Diante da relevância social, comunitária, educacional e de saúde de todas as iniciativas aqui contempladas, e considerando o impacto positivo direto que tais ações produzirão nas diferentes localidades e instituições beneficiadas, conto com o apoio dos nobres colegas e a aprovação da presente emenda impositiva, em benefício de toda a população quitandinense.

Vereador EDINEI MLENEK